



## Esclarecimento Solicitado

Licitação: 02955/19

Descrição: Data: 16/09/2019 Hora:16:07

### A COMISSÃO

A TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA solicita resposta aos esclarecimentos abaixo elencados.

Agradecemos desde já a atenção dispensada e ficamos no aguardo de breve retorno.

3 – Nas composições de preços unitários e Planilha de Orçamento, não estão inclusos os custos com alimentação. Entende-se que a alimentação da equipe de Supervisão de Obras será fornecida pelo Empreiteiro no canteiro de obras; caso não seja este o entendimento, dever-se-ia ser incluso na planilha contratual de Supervisão de Obras os custos da alimentação. Está correto o nosso entendimento? Peço esclarecer.

4 – Não foi encontrada na Planilha de Orçamento os custos para aluguel de imóvel para alojamento de pessoal, entendemos que os citados custos devem ser incorporados a Planilha de Orçamento. Está correto o nosso entendimento?

5 –Na Planilha de Orçamento é disponível 1.200,00 horas para o item AUXILIAR ADMINISTRATIVO (01010109), equivalendo ao período de 7,50 meses, contudo entendemos que esse quantitativo deve ser de 30,00 meses, condicionando o auxílio à equipe de Supervisão de Obras durante todo o período de execução do empreendimento. Está correto o nosso entendimento?

### Informações da SABESP

Fernando Luiz Seraphim

Descrição: Data: 16/09/2019 Hora:16:07

Prezados Srs.,

Seguem respostas aos esclarecimentos solicitados:

3) Conforme as Regulamentações de Preços e Critérios de Medição relativos aos preços dos integrantes da equipe de Supervisão de Obras incluem todos os custos indiretos, inclusive a alimentação dos respectivos profissionais.

“NOTAS: Estão inclusos no preço todos os custos diretos e indiretos, tais como: salário, ferramentas de trabalho, EPI (Equipamento de Proteção Individual), LSB (Leis Sociais e Benefícios) e LDI (Lucro e Despesas Indiretas).”

4) Conforme as Regulamentações de Preços e Critérios de Medição relativos aos preços dos integrantes da equipe de Supervisão de Obras incluem todos os custos indiretos, inclusive a estadia dos respectivos profissionais.

“NOTAS: Estão inclusos no preço todos os custos diretos e indiretos, tais como: salário, ferramentas de trabalho, EPI (Equipamento de Proteção Individual), LSB (Leis Sociais e Benefícios) e LDI (Lucro e Despesas Indiretas).”

5) Consideramos que as atividades desempenhadas por um Auxiliar Administrativo têm a função de apoio a atividade dos demais profissionais da equipe de Supervisão de Obras, dessa forma não se faz necessária a presença desse profissional em todo o período de vigência do contrato.

Att.

Data de Publicação:

24/09/2019

 Cancela